



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 10/01/24

Jose Roberto T. Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336460024591

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 10/01/2024

Hora: 08:19

Portaria nº 011/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/01/2024, à servidora **INGRID JOHANN DE MOURA**, matrícula 275, cargo de TELEFONISTA RECEPCIONISTA, padrão 02, classe F, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.103,09 composto das seguintes vantagens: PR Servidor R\$610,37 x R\$2,36 - Lei Municipal nº 947 de 2005; Anuênios - Lei Municipal nº 947 de 2005; Escolaridade 15% - Lei Municipal nº 947 de 2005 a ser custeada por PM DE ALEGRIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração